

Fundo Regional do Emprego

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

1.1 Informação constante no anexo da caracterização da entidade.

1.2 Na presente gerência, mantiveram-se os princípios contabilísticos já adotados nas gerências anteriores, foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), criado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De salientar o cumprimento do princípio da especialização ou do acréscimo, tendo sido registados acréscimos de gastos, com reflexo acentuado em matéria do reconhecimento do ganho inerente à certificação por parte da entidade gestora do Fundo Social Europeu (FSE/PO AÇORES2020 e PO AÇORES2030) ao FRE, pela execução da programação em matéria de emprego e qualificação profissional.

Q1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2025	2024
Caixa	0.00	0,00
Depósitos à ordem	291 871.75	1 590 575.27
Depósitos à ordem no Tesouro	0.00	0,00
Depósitos bancários à ordem	291 871.75	1 590 575.27
Depósitos a prazo	0.00	0.00
Depósitos consignados	0.00	0.00
Depósitos de garantias e cauções	0.00	0.00
Total de caixa e depósitos	291 871.75	1 590 575.27

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

2.1 Base do custo e acréscimo.

2.2 Sem registo no período.

2.3 Sem registo no período.

2.4 Sem registo no período.

2.5 Sem registo no período.

Fundo Regional do Emprego

2.6 Sem registo no período.

2.7 Sem registo no período.

2.8 Sem registo no período.

Nota 3 – Ativos Intangíveis.

3.1 Mapa dos Ativos Intangíveis anexos à submissão legal de contas. Os métodos de cálculo utilizados na elaboração do mapa das amortizações, foram aqueles que constam nas normas do CC2 – Classificador Complementar 2.

3.2 Mapa dos Ativos Intangíveis anexos à submissão legal de contas.

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	33 749,12	33 749,12	0,00	0,00	33 749,12	33 749,12	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33 749,12	33 749,12	0,00	0,00	33 749,12	33 749,12	0,00	0,00

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços. Concedentes.

Não aplicável ao FRE

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis:

5.1 Mapa dos Ativos Tangíveis anexos à submissão legal de contas. Os métodos de cálculo utilizados na elaboração do mapa das amortizações, foram aqueles que constam nas normas do CC2 – Classificador Complementar 2.

Fundo Regional do Emprego

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	21 986,98	10 922,76	0,00	11 064,22	21 986,98	12 288,18	0,00	9 698,80
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	556 882,38	540 514,99	0,00	16 367,39	557 639,37	545 634,31	0,00	12 005,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	5 272,99	4 262,82	0,00	1 010,17	6 363,60	4 474,36	0,00	1 889,24
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	584 142,35	555 700,57	0,00	28 441,78	585 989,95	562 396,85	0,00	23 593,10
TOTAL	584 142,35	555 700,57	0,00	28 441,78	585 989,95	562 396,85	0,00	23 593,10

5.2 Mapa dos Ativos Tangíveis anexos à submissão legal de contas.

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	11 064,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 365,42	0,00	9 698,80
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	16 367,39	756,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 119,32	0,00	12 005,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 010,17	1 090,61	0,00	0,00	0,00	0,00	211,54	0,00	1 889,24
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28 441,78	1 847,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6 696,28	0,00	23 593,10

5.3 Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	756,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,99
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1 090,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 090,61
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1 847,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 847,60
TOTAL	0,00	1 847,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 847,60

Fundo Regional do Emprego

Nota 6 – Locações

Não existem contratos de Locação no período, quer na qualidade de Locatário, quer na qualidade de Locador (não aplicável ao FRE).

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não existem contratos de empréstimos obtidos no período (não aplicável ao FRE).

Nota 8 – Propriedades de Investimento

(Não aplicável ao FRE).

Nota 9 – Imparidade de ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumuladas	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Ativos fixos tangíveis	23 593,10	0,00	0,00	23 593,10
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios	8 272 819,03	0,00	0,00	8 272 819,03
Devedores por empréstimos bonificados	227 657,27	0,00	0,00	227 657,27
Clientes, contribuintes e utentes	447 974,75	590 787,51	0,00	-142 812,76
Outras Contas a receber	197 435,96	0,00	0,00	197 435,96
Total:	9 169 480,11	590 787,51	0,00	8 578 692,60

Nota 10 – Inventários

Sem aplicação no período.

Nota 11 – Agricultura

Sem aplicação no período.

Nota 12 – Contratos de construção

Sem aplicação no período.

Fundo Regional do Emprego

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Sem aplicação no período.

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7042	Taxas específicas das regiões autónomas	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	100 928,91	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
7511	Administrações Públicas					
75111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75113	Segurança Social	13 136 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75114	Administração Regional	2 957 969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	Exterior - EU	30 324 990,43	0,00	1 682 929,14	8 259 886,44	5 364 732,47
7513	Outras	9 062,18	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
788	Correções Ex. Ant. - Taxas, multas e outras penalidades	1 649 471,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		48 182 002,27	0,00	1 682 929,14	8 259 886,44	5 364 732,47

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisão	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Adiantamentos recebidos
		Reforços (2)	Aumentos da quantia escriturada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	955 912,95	897 904,89			897 904,89				0,00	1 853 817,84
Acidentes de trabalho e doenças e profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
TOTAL	955 912,95	897 904,89	0,00	0,00	897 904,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1 853 817,84

O valor global da dívida de cobrança duvidosa, encontra-se registado na subconta 2.1.9 – *Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*, e totaliza à data do balanço 1.040.298,84 €, correspondente aos débitos considerados em sede de contencioso e execução fiscal (inclui 422.030,99 € da recuperação de dívidas).

O saldo real da subconta 2.1.5 – *Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa* totaliza 2.433.911,68 €, devendo-se a diferença no relato, no total de €1.843.124,17, à

Fundo Regional do Emprego

impossibilidade técnica da unidade de apoio da ESPAP em proceder à reclassificação dos documentos da contabilidade para a conta citada, conforme mail datado de 23/03/2020, cuja situação se mantém, cujo teor se reproduz:

“Sendo que a RNAP é uma reposição não abatida ao pagamento, a mesma é refletida a um fornecedor.

Neste caso como a 218 é gerida por cliente (passagem para cobrança duvidosa) não é possível a transferência para esta conta através do fornecedor.”*

Não obstante da situação descrita, e impossibilidade de registo automático, encontra-se o FRE a proceder à reclassificação manual dos documentos que totalizam o montante em sede de execução fiscal, prevendo-se que o mesmo procedimento se encontre concluído no primeiro trimestre de 2026, de modo que o total da conta 215 e 219 encontrem-se consistentes com o saldo real.

Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras provisões (1)	1.546.700,46	1.309.242,21	422.030,99	2.433.911,68
Total	1.546.700,46	1.309.242,21	422.030,99	2.433.911,68

Provisões de cobrança duvidosa, constituídas pela determinação do incumprimento das obrigações assumidas por entidades terceiras, decorrentes de apoios atribuídos em matéria de programas de emprego e qualificação profissional atribuídos ao FRE, consideradas em sede de contencioso e executadas ao abrigo do regime das execuções fiscais.

O Saldo real da 2.1.9.1 – *Clientes*, totaliza o montante idêntico ao da conta 2.1.5 – *Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*, pela mesmo motivo ao descrito anteriormente, sendo que, o total das provisões encontram-se registados na conta 2.1.9.1 e na conta 2.9.3, que na totalidade, correspondem ao saldo real dos procedimentos em sede de execução fiscal¹.

O saldo dos terceiros em cobrança duvidosa, encontra-se titulado na íntegra por certidão de dívida remetida à AT, com o corresponde número de procedimento executivo.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

¹ 2.1.9.1.1.00000 + 2.9.3.0000000 (590787,51+955912,95) = 1.546.700,45 (Saldo real dos processos em sede de execução fiscal)

Fundo Regional do Emprego

Sem aplicação no período.

Nota 17 – Acontecimentos após a data do balanço

Para além do descrito nas Notas do Anexo, a dificuldade sentida na operacionalização do Açores 2030, obriga a menção no presente Anexo, a evolução entretanto ocorrida, conforme a seguir se demonstra.

O Programa Açores 2030 encontra-se no que ao modelo de governação e gestão respeitam, em vigor a partir de 06 de março de 2023, no âmbito do financiamento do FEDER e do FSE+.

Nos termos do n.º 1 Artigo 13.º D.L.R. n.º 9/2023/A, de 23 de março, alterado sucessivamente pelos, D.R.R. n.º 16/2023/A, n.º 2/2024/A e n.º 5/2024/A, o regulamento específico encontra-se aplicado pela Portaria n.º 52/2024, de 26 de julho, e para o período de 2021-2027, encontrando-se abrangidos pelos financiamentos descritos a maioria dos programas promovidos pelo FRE, conforme estabelece o Anexo ao regulamento específico

Não obstante das dificuldades por parte da Gestão do Programa, considera o Conselho Diretivo como materialmente relevantes ao nível do impacto nas Demonstrações Financeiras, da execução de programas já ocorrida sem repercussão até à data de relato dos financiamentos que são considerados devidos, conforme análise constante no Relatório Mensal Fundo Social Europeu Mais produzido em Dezembro de 2025, no qual se releva a existência de um insuficiência de financiamento de 50,91 M€, de onde se salienta a não inclusão ainda do Mercado Social de Emprego e dos programas de Formação e Qualificação Profissional não financiados pelo PRR.

Operação	Financiamento aprovado					Total	Recebimentos FSE+	
	2021	2022	2023	2024	2025			
02104800	-	1,039	10,001	10,235	1.824	23,101	20,790	2,311
02128300	-	0,484	3,648	4,071	2,071	10,546	5,466	5,08

Fundo Regional do Emprego

Aguardar aviso ²	2,856	9.166	5,648	8,434	17,416	43,52	0,00	43,52
Total	2,856	10,689	19,297	22,74	19,487	77,167	26,256	50,911

(milhões €)

Por outro lado, não se verificaram outros acontecimentos subseqüentes a 31 de dezembro de 2025 que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Instrumentos de capital próprio

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Património	9.164.926,62	0,00	0,00	9.164.962,62
Ajustamentos de partes de capital em empresas	-	-	-	-
Reservas de reavaliação	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Reservas legais	-	-	-	-
Reservas Estatutárias	-	-	-	-
Reservas Contratuais	-	-	-	-
Reservas Livres	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-
Reservas decorrentes da transferência de ativos	-	-	-	-
Resultados transitados	25.859.274,02	-	-30.711.163,02	-4.851.889,00

² Programa ESTAGIAR, PROSA QUALIFICA e CONTRATAR, cuja abertura de candidatura deveria ter sido concretizada pela Gestão do PO até 02/2025

Fundo Regional do Emprego

Resultado Líquido do Exercício	-30.711.163,02	32.001.128,18	-	1.289.965,16
--------------------------------	----------------	---------------	---	--------------

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Fundo Regional do Emprego

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Informação Geral

Número médio de trabalhadores	9
Total de trabalhadores no início do exercício	10
Total de trabalhadores no final do exercício	10

Fluxos de entradas e de saídas

N.º de trabalhadores admitidos e regressados	0
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	0

Benefícios de curto prazo

Total das remunerações base	231.088,22
Total de subsídio de férias / Natal	54.614,18
Total de subsídios de refeição	11.712,00
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	0,00
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	28.760,06
Total das ausências de baixas por doença	0,00
Total das contribuições para a Segurança Social	100.461,60
Totais benefícios de curto prazo	426.636,06

Benefícios pós-emprego

Total de planos de contribuição definida	5.338,06
--	----------

Benefícios de cessação de emprego

Total dos benefícios por cessação de emprego	0,00
--	------

Observações

Cessaç�o contrato de trabalho a termo certo;	0
--	---

Fundo Regional do Emprego

Trabalhador/a colocado abrigo do programa Estagiar T.	0
Trabalhador/a em situação de baixa prolongada	2
Contrato em regime de avença financiados no âmbito da medida C06-i05-RAA-m08-Orientação ao longo da VIDA do PRR.	4

Nota 20 – Divulgação das partes relacionadas

Sem aplicação no período.

Nota 21 – Relato por segmentos

Sem aplicação no período.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Sem aplicação no período.

Nota 23 - Demonstração dos gastos e rendimentos de financiamento.

Código das Contas		Exercícios	
		N	N-1
	GASTOS		
691	Juros e encargos suportados	324,17	350,38
692	Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento		
698	Outros gastos de financiamento		
	TOTAL	324,17	350,38
	RENDIMENTOS		
791	Juros Obtidos		
792	Dividendos obtidos		
793	Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento		
799	Outros rendimentos similares		
	TOTAL	0,00	0,00

Nota 24 – Património Líquido.

Fundo Regional do Emprego

Movimentos no Património Líquido ocorridos no período

Património	Situação Inicial	Aumentos	Diminuições	Situação Final
Líquido	4.313.073,62	1.289.965,16	0,00	5.603.038,78

25 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

(1) Validação inerente à execução do programa PROEMPREGO, relativa ao financiamento de programas de apoio à criação de emprego e formação profissional.

Ano	Financiamento aprovado PROEMPREGO	Receita Registada
2008	631.732,68	3.785.912,72
2009	5.528.457,57	
2010	10.519.037,78	
2011	8.914.543,90	4.032.482,11
2012	9.095.781,89	24.902.194,65
2013	15.126.958,04	10.633.239,35
2014	0,00	6.462.683,03
Total	49.816.511,86	49.816.511,86

(2) Validação inerente à execução do programa PO AÇORES 2020 / POISE, relativa ao financiamento de programas de emprego (PE).

Ano	Candidaturas aprovadas ³	Despesa submetida ⁴	Receita Registada	Receita Cobrada
2014	17.259.709,00 ⁵	1.192.868,056	24.609.453,34	4.182.623,08
2015	41.451.734,71 ³	34.506.201,94	34.679.878,69	37.549.757,77
2016	114.711.346,92	12.533.077,08	32.953.829,22	50.510.780,40
2017	28.471.384,37	44.264.839,13	55.713.893,25	39.495.049,81
2018	29.175.550,08	25.051.820,69	22.296.521,00	22.102.943,20

³ Os valores referem-se a projetos aprovados no ano indicado, independentemente do ano a que se refere o financiamento.

⁴ Os valores referem-se a reembolsos submetidos no ano indicado, independentemente do ano a que se refere a despesa reportada.

⁵ Valores correspondentes a candidaturas aprovados em overbooking, em 2014 e 2015, p/ posterior transferência para o PO AÇORES 2014-2020. Em 2016, as candidaturas foram anuladas para nova submissão no âmbito do Açores 2020, pelos que os valores aprovados em causa integram o valor global das candidaturas aprovadas no ano 2016.

Fundo Regional do Emprego

2019	20.566.363,35	17.782.411,43	15.442.747,00	7.966.616,68
2020	20.104.352,58	17.088.699,69	21.500.855,00	3.579.407,86
2021	35.140.594,52 ⁶	29.869.505,35 ⁷	43.970.900,00	36.438.832,82
2022	19.127.311,14	12.994.430,38	17.663.369,00	18.028.483,37
2023	9.518.744,16	9.565.001,82	29.344.201,00	26.959.333,95 ⁸
2024 ⁹	39.108.226,13	30.668.109,46	27.828.043,00	27.765.656,34
Total	374.635.316,96	235.516.965,39	326.002.690,50	274.710.485,28

(3) Participação regional dos programas de emprego.

Ano	Despesa regional sujeita a participação em PE ¹⁰	Despesa comparticipada fundos comunitários dos PE ¹¹	Comparticipação Regional PE (%) ¹²
2014	30.115.384,15	26.937.015,07	10,55
2015	44.413.501,05	32.240.778,27	27,41
2016	54.994.024,04	50.297.879,30	8,44
2017	40.230.859,07	45.600.635,99	-13,34
2018	32.698.417,36	25.051.820,69	23,38
2019	20.566.088,43	17.782.411,32	13,54
2020	20.104.352,58	17.088.699,69	15,00
2021	35.140.594,52	29.869.505,35	15,00
2022	10.057.744,36	8.985.476,00	10,66
2023	9.518.744,16	9.518.744,16	0,00
2024	30.688.109,82	28.202.945,23	8,10
2025	23.094.680,14	890.342,91	96,14

(4) Receita de capital – Plano

Ano	Receita inscrita	Receita Cobrada	Receita Anulada
2021	34.151.500,00	37.063.000,00	2.314.000,00
2022	26.889.280,00 ¹³	23.843.340,00.	3.045.940,00

⁶ Inclui 12.024.309,51 €, de candidaturas relativas a 2020, aprovadas em 2021.

⁷ Inclui 10.220.663,09 €, de despesa submetida relativa a 2020, aprovadas em 2021.

⁸ Inclui 9.394.012,77 €, relativos às candidaturas aprovadas em 2023

⁹ Projeto/Operação ACORES-08-3118-FSE-000017, ACORES-09-4230-FSE-000005 e ACORES-08-3118-FSE-000018

¹⁰ 6.3 comparticipados

¹¹ 7.4 fundos comunitários

¹² 7.4 fundos comunitários / 6.3 comparticipados

¹³ Foram emitidas Portarias no exercício no montante global de 25.843.340,00, de uma previsão inicial de 26.889.280,00, o que representou desde logo uma quebra de 1.045.940,00€, e os restantes 2.000.000,00€, viram a sua execução revogada.

Fundo Regional do Emprego

2023	8.310.073,00	7.810.073,00.	3.500.000,00
2024	3.473.609,00	2.480.000,00	1.457.969,00
2025	0,00	0,00	0,00

(5) Saldo de Fornecedores

A existência contranatura de saldo devedor de fornecedores, resulta de lapso na criação de entidade terceira por parte da ESPAP, não obstante ter sido requerida a sua classificação na conta 20 – Devedores e Credores por transferências.... (conta 26, POCP), os mesmos terem sido gerados na aplicação com a classificação 22 – Fornecedores, como descrito. O saldo, reflete o total das reposições de terceiros ainda não regularizadas. A situação foi relatada junto da ESPAP, que refere a possibilidade da sua correção apenas em exercício futuro da reclassificação que se impunha.

(6) Reconciliação Bancária

Da síntese da reconciliação bancária não resultam quaisquer correções a efetuar no exercício seguinte:

Fundo Regional do Emprego									
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025									
Instituição bancária			Instituição bancária				Total	Entidade	Observações
Instituição bancária		Saldo em	Valores em trânsito		Outras operações		Total	Saldo contabilístico	
Banco	Número de conta	31 de Dezembro	Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair			
SANTANDER	0008.06931827020	2.708,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.708,73 €	2.708,73 €	
SANTANDER	0008.06931835020	8.251,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.251,71 €	8.251,71 €	
SANTANDER	0008.06931868020	280.911,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280.911,31 €	280.911,31 €	
Total...		291.871,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	291.871,75 €	291.871,75 €	

(7) Validação inerente à execução do programa PO AÇORES 2030 (FSE+), relativa ao financiamento de programas de emprego (PE).

Ano	Candidaturas aprovadas	Despesa submetida	Receita Registada	Receita Cobrada
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	33.647.324,66	30.325.014,76	31.612.176,00	26.237.206,99

No exercício de 2025, encontram-se submetidas as primeiras candidaturas no âmbito do próximo PO (2030), existindo à data do fecho, as aprovações ou submissão de despesa conforme descrito no ponto (7):

Fundo Regional do Emprego

Operação	Medida	Financiamento FSE+ (85%)	Custo Total
ACORES2030-FE+-02104800	ESTAGIAR L e T	23.101.058,17	27.177.715,49
ACORES2030-FE+-02104800	PROSA_QUALIFICA	10.546.266,49	12.407.377,34

(8) PRR – Despesa efetuado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

Ano	Medida PRR	Regulamento	Despesa	Comparticipação Regional (%)
2021	RE-C06-i05-RAA-M05, M06, M07, M08	RCG n.º 86/2009	805.440,10	100,00%
2022	RE-C06-i05-RAA-M05, M06, M07, M08	RCG n.º 86/2009	1.012.718,78	100,00%
	RE-C06-i05-RAA-M08	LGTCFP e CCP	20.420,22	
2023	RE-C06-i05-RAA-M01	RCG n.º 286/2021	79.853,71	100,00%
	RE-C06-i05-RAA-M03	RCG n.º 285/2021	188.446,84	
	RE-C06-i05-RAA-M04	RCG n.º 176/2022	643.200,00	
	RE-C06-i05-RAA-M05, M06, M07, M08	RCG n.º 86/2009	136.571,19	
	RE-C06-i05-RAA-M08	LGTCFP e CCP	93.256,05	
	RE-C06-i05-RAA-M09	RCG n.º 82/2023	991.783,62	
2024	RE-C06-i05-RAA-M01	RCG n.º 286/2021	718.75,38	92,01%
	RE-C06-i05-RAA-M04	RCG n.º 176/2022	147.148,00	
	RE-C06-i05-RAA-M05, M06, M07, M08	RCG n.º 86/2009	311,34	
	RE-C06-i05-RAA-M08	LGTCFP e CCP	117.809,72	
	RE-C06-i05-RAA-M09	RCG n.º 82/2023	1.038.434,22	
2025	RE-C06-i05-RAA-M01	RCG n.º 286/2021	1.081.113,23	65,17%
	RE-C06-i05-RAA-M04	RCG n.º 176/2022	1.277.337,00	
	RE-C06-i05-RAA-M08	LGTCFP e CCP	66.684,51	
Total			8.435.923,27	65,17%

Ano	Medida PRR	Regulamento	Receita	Comparticipação Comunitária (%)
2024	-	-	480.000,00	23,73%
2025	-	-	2.457.969,00	127,19%
Total			2.937.969,00	34,83%

Ponta Delgada, 12 de março de 2026

Conta de Gerência 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

Fundo Regional do Emprego

**O CONSELHO DIRETIVO DO
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO**